



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO N° 10/89**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE -, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições regimentais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão desse órgão realizada em data de 18.10.89, constante da Ata n° 13/89,

**RESOLVE:**

1. Retirar o item II do Artigo 5º das Normas que regem os concursos para provimento de empregos na classe de Professor Auxiliar, fixado pela Portaria nº 128, de 30 de março de 1983.

2. Alterar o caput do Artigo 38 das referidas Normas que passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 38º - A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos, em sessão pública, com horário e local previamente estabelecidos pela Comissão Examinadora e logo após a atribuição das notas da última prova, obedecerá ao seguinte:.....*

Gabinete da Vice-Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Prof. Luiz Henrique Schuch  
Vice-Reitor – Presidente do COCEPE